

CPJ:

OS. 077.787/0001-03



29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000114856 em 12/08/2020.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AGE - 25/07/2020

Data	Local	Início	Término
25/07/2020	VIRTUAL	9:30 h	12:20 h

Pauta

1) Aprovação da Ata da AGE anterior;

O Presidente da ABPRU apresentou a Ata de 20 de junho de 2020, já disponibilizada para os Associados, que dispensaram sua leitura.

Resultado: **Aprovado por unanimidade.**

2) Palavras do Cel Mauro Filho, Sec Adjunto do Patrimônio da União;

O Cel Mauro Filho abriu sua fala destacando a importância da ABPRU na construção de um novo modelo de regularização fundiária, onde Setor Público e Privado trabalham de forma integrada e disruptiva. Manifestou seu entendimento, com base no art. 2º da Lei 14.011/20 que as Taxas de Ocupação devem ser suspensas quando o imóvel está em processo de regularização. Agradeceu a participação da ABPRU no debate sobre essa Lei quando a mesma esteve no Congresso Nacional. Parabenizou a estruturação técnica da ABPRU e a qualidade dos documentos que veem sendo apresentados. Afirmou que a assinatura do ACT – Acordo de Cooperação Técnica entre SPU e ABPRU está agendada para 30 de julho. Destacou a importância do Comitê Gestor que será paritário e a importância na formalização da documentação ao longo do processo de regularização, visto que os valores investidos serão abatidos no momento de alienação dos imóveis.

3) Resultado da 1ª Etapa do Programa de Captação para o processo de Regularização da Fazenda Sálvia;

O Presidente da ABPRU, Guilherme Cunha Costa, agradeceu o envolvimento e adesão dos Associados da Entidade. Considerou essa primeira Etapa como “absoluto sucesso” onde 50 legítimos ocupantes, contrataram 510 cotas, quantidade suficiente para iniciar o processo de regularização.

Agradeceu aos Diretores, colaboradores e consultores que viabilizaram essa enorme conquista.

Em seguida o Presidente passou a palavra ao Diretor Executivo Eduardo Fayet, agradeceu a colaboradora Gabriela Barreto e disse que R\$ 211.058,00 já estão em conta corrente, o que significa que diversos Associados pagaram à vista.

Foi apresentado a lista dos contratantes de cotas.

4) Regras de oferta para as cotas excedentes;

A AGE de 20 de Junho de 2020 aprovou a emissão de 642 Cotas (a R\$ 1.000 cada cota), com o objetivo de captar no mínimo 420 cotas.

Foram contratadas nessa primeira emissão 510 cotas.

Ficou aprovado que essa primeira captação será denominada “Série A”.

Foi apresentado que havendo possibilidade inclusive financeira, os participantes serão reconhecidos de forma diferenciada, pois tiveram participação fundamental e pioneira no processo de regularização da Fazenda Sálvia.

As 132 cotas excedentes ficam reservadas para Associados ou ex-Associados da ABPRU.

Após a assinatura do ACT e a definição de um cronograma físico/financeiro, nova AGE será agendada para emitir novas Cotas.

Resultado: **Aprovado por unanimidade**

5) Regulamento para a contratação de serviços das etapas de regularização da Fazenda Sálvia;

Como os recursos investidos na regularização fundiária serão abatidos no valor da terra no momento da alienação, é muito importante que haja transparência, regras e "compliance" para a contratação dos serviços ao longo do processo de regularização. Dessa forma o Presidente solicitou que a Dra Ana Paula Guimarães apresentasse a minuta do "Regulamento para a Contratação de Serviços das Etapas de Regularização da Fazenda Sálvia".

A Dra Ana Paula esclareceu que a aprovação dos critérios de contratação, conforme o Estatuto da Entidade, é de competência da Diretoria da ABPRU, mas em tratativas com o Presidente Guilherme Cunha Costa decidiram, para fins de transparência, apresentá-lo à AGE, passando a comentá-lo.

São 42 artigos e assim que aprovado pela Diretoria e pelo Comitê Gestor, o regulamento estará disponível no site da ABPRU.

6) Assuntos Gerais.

O Associado Marcelo Martins perguntou se deveria buscar a composição das dívidas de taxa de ocupação vencidas. O Presidente da ABPRU sugeriu que todos aguardem a assinatura do ACT, pois haverá o momento de definição das dívidas referentes à taxa de ocupação.

Foi consultado se o estudo ambiental seria uma EARIMA, o Presidente esclareceu que esteve em reunião com o Presidente do IBRAM/DF, Sr. Edson Duarte e o Presidente antecipou que apresentaria oportunamente um Termo de Referência Simplificado por tratar-se de área rural.

O Sr José Maurício consultou se a documentação de ocupante já fornecida à ABPRU será utilizada. Presidente esclareceu que sim, mas necessitará ser complementada.

Não havendo outro assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Assinaram a presença de forma virtual:



TJDFT2020
0220088150KEPL

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Ass Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves
Assinado e registrado sob nº 0000114856
Anotado a margem do registro nº 0000005133
Averbacao nº 22
Lida a livro e folha em 12/08/2020.
Selo Digital: TJDFT20200220088150KEPL
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br

Daniel Luiz Alves
Escrevente Autorizado

Eduardo Fayet
Diretor Executivo

Guilherme Cunha Costa
Presidente